

# 40 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA APLICAR A LEI N° 14.133/2021

07, 08, 11 a 14  
de agosto

carga horária: 24 horas



Área temática

**Temas  
fundamentais das  
contratações**

**Aplique com segurança a Lei n°  
14.133/2021**, discutindo aspectos polêmicos e temas de  
destaque relacionados com o planejamento e julgamento da  
licitação e com a execução dos contratos.

A seguir, conheça o **PROGRAMA COMPLETO!**

## O curso

São muito os desafios e as dúvidas concretas para aplicar a Lei nº 14.133/2021 no dia a dia.

Para este curso, escolhemos temas fundamentais relacionados com o planejamento e julgamento da licitação, bem como com a execução do contrato, destacando as principais mudanças e inovações. Esses assuntos são indispensáveis para a aplicação segura do novo regime e para esclarecer polêmicas e controvérsias na aplicação da Lei e de seus regulamentos.

A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, com a resolução de questões polêmicas e casos práticos, além de momento específico para respostas às dúvidas dos participantes.

## Quem **deve participar** desta capacitação:



- **Agentes de contratação**
- **Pregoeiros**
- **Equipes de apoio**
- **Comissões de contratação**
- **Auditoria interna**
- **Assessoria jurídica**
- **Controles interno e externo**
- **Agentes que atuam em licitações, contratos e contratações diretas**

## Motivos para participar

**Conhecer** temas de destaque e que impactam a aplicação da Lei nº 14.133/2021, bem como de seus principais regulamentos.

**Compreender** os entendimentos do TCU e do Judiciário.

**Estudar** e debater as principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos com grandes especialistas no assunto, assim como resolver questões e casos práticos.

**Preparar-se** para aplicar de modo seguro o regime das contratações públicas, com destaque para os problemas que você vai enfrentar no dia a dia.

**Dominar** polêmicas e controvérsias relacionadas ao planejamento e ao julgamento das licitações, bem como à execução dos contratos administrativos.



## Os professores

*Currículos descritivos na próxima página.*



**José Anacleto  
Abduch Santos**



**Ricardo Alexandre  
Sampaio**



**Rodrigo Vissotto  
Junkes**

### **José Anacleto Abduch Santos**

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da Parana Previdência; e Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná.

### **Ricardo Alexandre Sampaio**

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Coautor da obra *Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021* (Forense, 2022). Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.

### **Rodrigo Vissotto Junkes**

Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas e de cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento.

É possível acessar o descritivo completo com o currículo dos professores no *site* desta capacitação. Acesse em: [www.zenite.com.br](http://www.zenite.com.br)

## **Agenda da capacitação**



Data:

**07, 08  
11 a 14  
AGO**

Carga Horária:

**24  
horas**  
(8h30 às 12h30)\*

Replay:

**por até  
07  
dias**

\* **PERGUNTAS & RESPOSTAS:** Ao final de cada aula, será destinado um tempo para troca de ideias e solução para as dúvidas enviadas via *chat*.



## Programação completa



**Aulas 1 e 2** • Dias 07 e 08 de agosto, das 8h30 às 12h30

Professor: **Rodrigo Vissotto Junkes**

### **ATORES, ATRIBUIÇÕES, SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E RESPONSABILIDADE**

- 01** De acordo com a Lei nº 14.133/2021, quais as atribuições e responsabilidades destes atores: agente de contratação, pregoeiro, comissão e banca julgadoras, equipe de apoio, setor requisitante, assessoria jurídica, controle interno, fiscais, gestor e autoridade?
- 02** Quais os requisitos para a nomeação desses agentes e quais os pontos de destaque do Decreto nº 11.246/2022?
- 03** Um mesmo agente pode ser pregoeiro e agente de contratação? Pregoeiro é agente de contratação?
- 04** Quais os desafios práticos para dar efetividade ao princípio da segregação de funções? É possível indicar balizas objetivas e limites para sua aplicação? Agente que atua no planejamento pode atuar no julgamento e no contrato? E quem atua no julgamento pode atuar no contrato? Os entendimentos do TCU estão alinhados com a realidade de algumas estruturas administrativas?
- 05** Quais as responsabilidades dos agentes por ações e omissões? O que é erro grosseiro e qual a importância de sua compreensão no contexto da responsabilização dos agentes? A disciplina da Lei nº 14.133/2021 está em alinhamento com a disciplina da LINDB e com as orientações atuais do Judiciário e do TCU?

### **PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES: GOVERNANÇA, PCA, PLS, DFD, ETP, TR, PESQUISA DE PREÇOS**

*Algumas questões serão abordadas e resolvidas por meio de casos práticos*

- 06** Na prática, o que significa a governança das contratações? Quais os pontos de destaque da Portaria nº 8.678/2021 e os principais instrumentos de governança?

- 07** O que é Plano de Contratações Anual (PCA)? O que é Plano de Logística Sustentável (PLS)? Qual é sua importância e sua finalidade? Quais os pontos de destaque da Portaria nº 8.678/2021 e do Decreto nº 10.947/2022?
- 08** Qual o conteúdo mínimo do documento de formalização da demanda (DFD), do estudo técnico preliminar (ETP) e do termo de referência (TR)? O que diferencia esses documentos? Quais as boas práticas a serem adotadas na elaboração desses documentos? Quais os pontos de destaque da IN nº 58/2022 e da IN nº 81/2022?
- 09** O que envolve a gestão de riscos de acordo com a Lei nº 14.133/2021? Todas as contratações devem ter análise de riscos? O que isso significa na prática? Qual o entendimento do TCU? Qual a distinção entre mapa de riscos, matriz de riscos e cláusula de alocação dos riscos? Qual o conteúdo de cada um desses instrumentos?
- 10** Sobre a estimativa do valor da contratação e da pesquisa de preços, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 65/2021, pergunta-se:
- Quais as fontes/parâmetros de pesquisa, o prazo da pesquisa e o número de orçamentos que devem instruir o processo? Podem ser combinados?
  - Quais as metodologias para a definição de preços estimado e máximo? Conforme a Lei nº 14.133/2021, o critério de aceitabilidade de preços para fins de julgamento pode ser o preço estimado ou o preço máximo? Qual o impacto aplicado sobre esse tema?
  - Quem é responsável pela pesquisa de preços?
  - Quais são as recomendações diante de grandes variações na cesta de preços pesquisada? Quais as orientações reiteradas do TCU sobre esse tema?
  - Segundo a Lei nº 14.133/2021, o orçamento pode ou deve ser sigiloso? O que deve sempre ser divulgado no edital? Até que momento do procedimento o orçamento permanecerá sigiloso?
  - Diante de desatualização da pesquisa e do valor estimado, qual procedimento deve ser adotado? Qual o impacto aplicado no julgamento da licitação?



## **Aulas 3 e 4 • Dias 11 e 12 de agosto, das 8h30 às 12h30**

Professor: **Ricardo Alexandre Sampaio**

### **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, MODOS DE DISPUTA E O PROCEDIMENTO DO PREGÃO E DA CONCORRÊNCIA, HABILITAÇÃO, INSTRUMENTOS PARA GARANTIA DA QUALIDADE E SANEAMENTO DE VÍCIOS NO JULGAMENTO**

**Algumas questões serão abordadas e resolvidas por meio de casos práticos**

- 11** Quais as orientações e boas práticas relacionadas à decisão de reunir ou parcelar o objeto? Quais as ponderações a serem sopeadas com relação à responsabilidade, à economia de escala, ao comportamento do mercado e à qualidade técnica para essa escolha?

- 12** Quando são cabíveis o pregão e a concorrência eletrônicos? O que distingue e o que aproxima o pregão e a concorrência eletrônicos? É possível fazer um pregão com inversão de fases?
- 13** Quando se aplicam os critérios de julgamento menor preço e maior desconto? Em quais contratações o critério de maior desconto se mostra mais adequado e quais os impactos práticos?
- 14** Há novidades previstas na IN nº 73/2022 envolvendo temas importantes. Quais os pontos de atenção nos casos a seguir elencados e os impactos aplicados no procedimento?
- Possibilidade de o licitante parametrizar sua proposta (“robô” dentro do sistema?)
  - Exclusão de lances e de proposta pelo licitante e pelo pregoeiro
  - Envio de documentos de habilitação (inclusive fiscal) e propostas – Momento do procedimento
  - Documentos e informações inseridos no sistema podem ser alterados? Se sim, quais os limites e até que momento?
  - Verificação de conformidade da proposta – Momento do procedimento – Envio de documentos complementares
  - Condições e valores de inexequibilidade em obras e serviços de engenharia e em compras e serviços em geral
- 15** Qual o fluxo dos modos de disputa aberto, aberto e fechado e fechado e aberto de acordo com a IN nº 73/2022? Quais as cautelas relacionadas ao lance mínimo e aos lances intermediários?
- 16** De acordo com a IN nº 73/2022, como deve ser conduzida a fase de recursos? Quais os prazos para a apresentação da intenção de recurso, das razões de recurso e das contrarrazões?
- 17** A fase de recursos deve ser uma? E no caso de inversão das fases, como proceder e quais os impactos concretos da fase uma de recurso?
- 18** Quais as cautelas na condução da negociação, especialmente quando o orçamento for sigiloso?
- 19** Quais as principais novidades relacionadas à fase de habilitação e aos documentos a serem exigidos? Em quais contratações podem ser dispensados os documentos de habilitação? Qual a disciplina da Lei nº 14.133/2021 e da IN nº 73/2022 sobre o tema?
- 20** Quais os instrumentos previstos na Lei nº 14.133/2021 que podem auxiliar na garantia da qualidade das contratações públicas? Pré-qualificação de produto, exigência de amostra, certificação de qualidade/carta de solidariedade, indicação/vedação de marca ou modelo são alguns desses instrumentos? Quando devem ser usados e quais as boas práticas em sua adoção?
- 21** Quais diretrizes devem orientar a escolha entre uma compra parcelada, a realização de registro de preços ou um contrato estimativo com empreitada por preço unitário?
- 22** Qual a disciplina da Lei nº 14.133/2021 sobre as correções e o saneamento? Quais falhas podem ser corrigidas nas propostas, na habilitação e na planilha? Quais os limites para a correção? Quais as recentes orientações do TCU sobre o tema já conforme o regime da Lei nº 14.133/2021? Qual a previsão da IN nº 73/2022?



## **Aulas 5 e 6 • Dias 13 e 14 de agosto, das 8h30 às 12h30**

Professor: **José Anacleto Abduch Santos**

### **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: FORMALIZAÇÃO, DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO, MATRIZ DE RISCOS, ALTERAÇÕES E SEUS LIMITES, EXTINÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES**

**Algumas questões serão abordadas e resolvidas por meio de casos práticos**

- 23** Em quais casos o instrumento de contrato é obrigatório e quando pode ser substituído? Quais os locais de divulgação dos contratos e quais os prazos a serem observados? Todos os contratos devem ser divulgados no PNCP?
- 24** Qual o tratamento da Lei nº 14.133/2021 sobre os contratos por escopo e por prazo e quais os impactos aplicados?
- 25** Sobre a duração dos contratos, quais os pontos de destaque e com impactos aplicados na Lei nº 14.133/2021 sobre determinação dos prazos iniciais, dos prazos máximos e da prorrogação?
- 26** Contratos formalizados com base no regime anterior podem ser prorrogados? É possível firmar contrato decorrente de ata de registro de preços vigente e formalizada com fundamento no regime antigo?
- 27** Quais os fluxos para os recebimentos provisório e definitivo de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.246/2022?
- 28** Os contratos por escopo são prorrogados automaticamente de acordo com a Lei nº 14.133/2021? Qual o efeito prático dessa previsão? Quais as repercussões caso a prorrogação decorra de culpa do contratado?
- 29** Quais os impactos da definição da matriz riscos e da cláusula de alocação dos riscos nas alterações e no direito à revisão dos valores pactuados?
- 30** Quais os limites das alterações contratuais quantitativa, qualitativa, unilateral e por acordo? Os acordos não estão submetidos a limites? A Lei nº 14.133/2021 permite acréscimo sem limites?
- 31** O que é valor inicial atualizado do contrato, para fins de alterações e seus limites, no caso de compras por lote e por item, serviços contínuos e obras?
- 32** A Lei nº 14.133/2021 passou a prever a possibilidade de antecipação dos efeitos do termo aditivo. Em que casos, quais as condições e qual o prazo para tanto? Quais os efeitos práticos dessa previsão?

- 33** Qual a previsão da Lei nº 14.133/2021 sobre o cabimento da revisão, do reajuste e da repactuação? Quais os pontos de destaque e com importante aplicação prática sobre o marco inicial de contagem do reajustamento e a necessidade de sua previsão?
- 34** Conforme a Lei nº 14.133/2021, é possível conceder revisão, reajuste e repactuação após a prorrogação ou o encerramento do contrato? A Lei nº 14.133/2021 trata da preclusão desses direitos? E se o reajuste não estiver submetido a pedido, existe discussão sobre preclusão do direito com a prorrogação?
- 35** Quais os principais motivos da extinção dos contratos? Quais as principais alterações sobre esse assunto no novo regime? O que deve ser ponderado para a decisão de extinção antecipada do contrato administrativo?
- 36** O contratado tem direito à extinção do contrato? Em que casos e como será o processamento? Qual a disciplina da Lei nº 14.133/2021 sobre os direitos de ressarcimento do contratado?
- 37** Quais sanções podem ser aplicadas aos licitantes e contratados?
- 38** Qual a diferença entre as multas moratória e indenizatória? Quando são cabíveis?
- 39** Qual a extensão dos efeitos das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade? E da suspensão do direito de licitar e contratar?
- 40** Quais os cuidados no processamento da extinção do contrato e de aplicação de sanção?

## Investimento

CONDIÇÃO ESPECIAL

**R\$ 3.930,00**

por participante

**04+01**

**Ebook:** Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública

A cada 04 inscrições pagantes, a Zênite disponibilizará 01 inscrição cortesia.

**Apostila digital** específica do curso

**Certificado**



**Certificação Zênite:**  
qualidade e excelência garantida.

**Consulte todas as opções de pagamento**

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:

**Banco do Brasil** | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X

**Banco Bradesco** | Ag.: 5750 | Cc: 0797822-7

**Caixa Econômica** | Ag.: 1525 | Cc: 000578231404-0

**Banco Itaú** | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7

**Banco Santander** | Ag.: 3837 | Cc: 13001725-8

Observação: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



## Importante

O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do participante, que são individuais e intransferíveis.

Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



## Questões técnicas

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

- Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - Internet de 10Mbps (de preferência por cabo)
- Browser: Recomenda-se utilizar o Google Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer.
- Banda ideal: Inbound participante: 3 Mbps

Para o acesso à plataforma do curso é necessário que a rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de Mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br>; \*.pluz.app; <https://player.vimeo.com>; \*.vimeo.com; \*.vimeocdn.com;

Importante: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

